



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1114 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de março de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
EXTRATOS	12
COMPRAS E LICITAÇÃO	12
SAÚDE	13
CMAS	14
COMUSA	22
CÂMARA MUNICIPAL	23

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10813/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de SERVENTE:

Nome	Admissão
DAILENE FERREIRA SANTOS – CPF nº ***.430.008-**.	10/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10822/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de março de 2025, os efeitos da Portaria designando a servidora abaixo relacionada para ocupar a função de suporte pedagógico, retornando para o emprego permanente de origem:

NOME	CESSAÇÃO DO CARGO	CARGO PERMANENTE
Ana Paula Valota Mischtschenko	Professor Coordenador	PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10823/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 05 de março de 2025, para ocupar a função de suporte pedagógico para o ano letivo de 2025, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
Marili Aparecida Alves	DIRETOR	E.M. PROFº ODUVALDO PEDROSO
Luci Brancalion de Oliveira	DIRETOR	C.M. JANDIRA FERREIRA DE ANDRADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de março de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10824/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PROFESSOR ADJUNTO I - NIVEL III – ref. I:

Nome	Admissão
Ana Paula Valota Mischtschenko - RG nº **.754.077-*	11/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10825/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de Professor de Educação Básica II - PEB II - (Arte):

Nome	Nível	Admissão
Vania Cristina de Oliveira Franco – RG nº **.160.511-*	Nível II - ref. I	11/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10826/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2022, com término do contrato em 19 de Dezembro de 2025, para o emprego de PROFESSOR ADJUNTO I:

NOME	NÍVEL	Início:
Bernadete Montini Formigoni – RG nº **.372.975-*	III - ref. I	11-03-2025
Franciele Aparecida da Silva – RG nº **.929.956-*	II - ref. I	11-03-2025
Fernanda Caroline de Faria – RG nº **.280.806-*	II - ref. I	11-03-2025
Solange Fátima de Oliveira Camargo – RG nº **.262.877-*	III - ref. I	11-03-2025
Luciene Cristina Borin Mariano – RG nº **.593.482-*	II - ref. I	11-03-2025
Juliana Aparecida Sambo – RG nº **.409.587-*	II - ref. I	11-03-2025
Paloma Pedroso – RG nº **.056.942-*	II - ref. I	11-03-2025
Bianka de Souza – RG nº **.764.529-*	III - ref. I	11-03-2025
Itiene Aparecida Alpi Rodrigues – RG nº **.780.952-*	III - ref. I	11-03-2025
Jessica Elaine Gasperi – RG nº **.985.742-*	III - ref. I	11-03-2025
Aline Aparecida de Souza Pinto – RG nº **.446.062-*	II - ref. I	11-03-2025

Bruna Campanelli Bueno Fernandes Francischetti – RG nº **.221.859-*	III - ref. I	11-03-2025
Sheila Aparecida Rezende – RG nº **.784.418-*	III - ref. I	11-03-2025
Raquel de Cassia Guimaraes Mathias – RG nº **.460.485-*	II - ref. I	11-03-2025
Rosiane da Silva Maciel – RG nº **.061.954-*	III - ref. I	11-03-2025
Chaene Izola Fabri – RG nº **.753.797-*	II - ref. I	11-03-2025
Flavia Caroline Fernandes dos Santos – RG nº **.392.095-*	III - ref. I	11-03-2025
Cassia Aparecida da Cruz de Castro – RG nº **.141.916-*	III - ref. I	11-03-2025
Rosilene de Fátima da Silva Santos – RG nº **.144.056-*	III - ref. I	11-03-2025
Andressa Paulina Vitor – RG nº **.566.132-*	II - ref. I	11-03-2025
Eduarda Caroline de Lima – RG nº **.346.215-*	III - ref. I	12-03-2025
Renalda Lima Batista de Andrade – RG nº **.871.783-*	III - ref. I	12-03-2025
Flaviane de Moraes Oliani – RG nº **.963.010-*	III - ref. I	12-03-2025
Adriana Janaina de Souza Casamassa – RG nº **.330.304-*	III - ref. I	12-03-2025
Tissiane de Fátima Toledo – RG nº **.395.862-*	II - ref. I	12-03-2025
Claudilene Lilian Batista – RG nº **.809.652-*	II - ref. I	12-03-2025
Valdirene Bernardo de Toledo – RG nº **.461.244-*	II - ref. I	12-03-2025
Luana Cristina Vitor – RG nº **.411.929-*	III - ref. I	12-03-2025
Ana Carla do Nascimento Manias – RG nº **.999.374-*	III - ref. I	12-03-2025
Elizabeth Aparecida Cilli Simoni – RG nº **.601.348-*	III - ref. I	12-03-2025
Maria Angelica Hipolito de Toledo Moraes – RG nº **.590.140-*	III - ref. I	12-03-2025
Denise Maria Sebastião – RG nº **.919.018-*	III - ref. I	12-03-2025
Andressa Cristina Sylvestre Ferreira – RG nº **.478.136-*	III - ref. I	12-03-2025
Mirian Oliveira Araújo – RG nº **.256.211-*	III - ref. I	12-03-2025
Juliana Regina da Silva Rocha Fonseca – RG nº **.114.987-*	II - ref. I	12-03-2025

Wanessa Cilli Simoni – RG nº **.718.303-*	III - ref. I	12-03-2025
---	--------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de março de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10827/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2022, com término do contrato em 19 de Dezembro de 2025, para o emprego de Professor de Educação Básica II - PEB II - (Educação Física):

NOME	NÍVEL	Início:
Natalia da Silva dos Santos – RG nº **.473.072-*	I - ref. I	11-03-2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de março de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10830/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, OMAR MORAIS DE CASTRO, portador do RG nº **.962.435-*, ocupante do emprego público permanente de MOTORISTA, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10831/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, a servidora da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Nível	Nome	Emprego
VII- ref. 7	Rosana Maria de Souza Cardoso - RG nº **.224.198-*	Professor de Educação Básica I - PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10832/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, nos termos da alínea “c” do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

“Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.”

Nível	Nome	Emprego	A partir de:
II - ref. I	Amanda Celene do Carmo Rodrigues RG nº **.474.194-*	Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física)	26-02-2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10833/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de funcionários a pedido da mesma, a partir de 06 de março de 2025, a servidora DENISE BENEDITA MAZETO VALDO, portadora do CPF ***.624.738-**, ocupante do emprego permanente de Fiscal – ref. 23, afastada sem vencimentos ou remuneração nos termos da L.C. nº 197/12 para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos para o período de 22/01/2024 a 20/01/2026, concedido pela Portaria nº 10127/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10834/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora, Juliana Bueno de Oliveira Santos, portadora do CPF nº ***.574.338-**, ocupante do emprego público permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família, durante o período de 28 de março de 2025 a 26 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10835/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora, Priscila Aparecida Carrano Teixeira, portadora do CPF nº ***.821.658-**, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Cuidador Social, durante o período de 12 de março de 2025 a 10 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10836/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 28 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 10190/2024 que designou o servidor Manoel Carlos Gomes, portador do CPF nº ***.195.588-**, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Administração – ref. 35.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 01 de março de 2025, para ocupar emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS – ref. 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10837/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 05 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 10633/2025 que designou o servidor Walter Henrique da Cunha Cezar, portador do CPF nº ***.596.428-**, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria e Gestão de Frotas – ref. 30.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 06 de março de 2025, para ocupar emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO RURAL – ref. 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10838/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LOIZI VERONICA ZANESCO CARLEVATTO, portadora do CPF nº ***.964.038-**, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Enfermagem de Saúde da Família – ref. 28, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E PROGRAMA DE SAÚDE – ref. 45, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10839/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, a servidora da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de março de 2025.

Nível	Nome	Emprego
V – ref. 6	Hitiara de Matos Fonseca RG nº **.746.954-*	Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Física)
VI – ref. 6	Fabiana Aparecida Toledo de Souza RG nº **.718.574-*	Professor Adjunto I
IX – ref. 16	Maria Helena Gasperi Vilibor RG nº **.338.898-*	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10840/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Aline de Oliveira Panontim Araújo, portadora do CPF nº ***.074.938-**, ocupante do emprego público permanente de Escriurário – ref. 18, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO – ref. 35, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10841/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Denise Benedita Mazeto Valdo, portadora do CPF nº ***.624.738-**, ocupante do emprego público permanente de Fiscal – ref. 23, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS – ref. 35, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10842/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA FÁTIMA DE CAMARGO MORETTI portadora do CPF nº ***.412.208-**, ocupante do emprego permanente de SERVENTE, a redução da carga semanal de trabalho de 40 (QUARENTA) para 30 (TRINTA) horas semanais com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 17 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10843/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA):

Nome	Admissão
Luiz Gustavo Leite – RG nº **.809.689-*	17/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10844/2025**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ref. 28:

Nome	Admissão
Weldcristian Juvenal Mendes Ribeiro – RG nº **.478.076-*	17/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

EXTRATOS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura do Município de Socorro, representada por sua Secretária de Cidadania, Daiane Caroline Fiquer, com fundamento no Decreto Municipal nº 4757/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.07.00 Secretaria de Cidadania, 02.07.01 – Departamento de Assistência Social, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, 08.244.0045.2250 Serviço de Acolhimento Institucional, destinada ao LAR DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 71.265.367/0001-85, representada por sua Presidente Sabrina Bueno Stracci, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional, apoio e amparo temporário de menores, de zero a dezessete anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, em situação de risco por estarem em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, no valor de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses.

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14.

A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo. Socorro, 17 de março de 2025

Daiane Caroline Fiquer
Secretária de Cidadania

COMPRAS E LICITAÇÃO**Extrato de Contrato:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ALCIDES DE MORAES 05222994821. **Objeto:** Aditamento de Quilometragem referente a contratação de pessoa jurídica, visando à prestação de serviços de transporte escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 10.645,11.** **VIGÊNCIA:** 9 dias letivos para rota Municipal, de até 174 dias letivos para rota compartilhada ou até o final do exercício de 2025, ou seja 31/12/2025, o que ocorrer primeiro. **ASSINATURA:** 12/03/2025. **PROCESSO Nº 141/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 - ROTA 50.**

SAÚDE



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Ofício nº 09/2025

Socorro, 20 de fevereiro de 2025

Termo de Permissão

A divisão de Vigilância Sanitária Municipal de Socorro

Prezado Senhor,

Cordialmente cumprimentado, vimos através deste solicitar a publicação da Autorização para a Empresa Drogaria Nova Farma Avenida Ltda -CNPJ 10.595.717/0001-87, Situada à Avenida Coronel Germano, 180 - Centro - Socorro - SP para comercializar medicamentos a base de substâncias da Lista C2(Retinoides) da Portaria SVS /MS Nº 344 de 12 de maio de 1998 e pela Lei 10083/98, pelo artigo 5º, inciso IV da Lei 3406/2010 e a documentação apresentada pelo processo 15904/2024

Sem mais, agradeço a atenção dispensada, colocando-me a disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,



Luças Henrique de Lista
Chefe de Vigilância em Saúde Municipal

Ao Departamento de Assessoria de Comunicação e Tecnologia
Ilmo Sr.
Vinicius Eugenio
DD.Diretor

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Vigilância em saúde
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9692/93– e-mail: visasocorro@yahoo.com.br
www.socorro.sp.gov.br

CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO CMAS DE SOCORRO/SP****RESOLUÇÃO 02/2025**

Dispõe sobre a convocação das entidades e organizações não governamentais de Assistência Social para a inscrição ou renovação/manutenção de seu registro junto CMAS de Socorro, a apresentar os documentos, conforme formulário apresentado no Anexo I desta Resolução e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.733/95, que institui o CMAS, bem como Lei 3.644 de 19 de Abril de 2012 e suas alterações; Considerando as recomendações do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo; Considerando o disposto pelos artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 15 da Resolução do CMAS nº 016/2012, que define os parâmetros municipais para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro; Considerando a deliberação obtida durante a sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 13/02/2025, Resolve:

Artigo 1º - Convocar as entidades, organizações e programas de Assistência Social para fazer sua inscrição ou renovação/manutenção de seu registro, programas/serviços/projetos, junto ao CMAS de Socorro, a apresentar os documentos descritos no Anexo I ou II desta resolução, impreterivelmente até o dia 30/03/2025, na sede do CREAS de Socorro, localizado à Rua Barão de Ibitinga, nº 593 – Centro – Socorro/SP, aos cuidados do SR. JOÃO FELIPE DE O. CAMARGO – Coordenador do CREAS de Socorro ou da Sra. ANA CAROLINA GALINA CANDUÇÇO – Diretora Da Assistência Social de Socorro, juntamente com o Requerimento de Solicitação devidamente preenchido e assinado – Modelo (Anexo III ou IV).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 27 de Fevereiro de 2025.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS de Socorro

ANEXO I**Documentos necessários para a RENOVAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / SERVIÇOS/ PROGRAMAS/ PROJETOS no Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro- CMAS**

1. Requerimento de Renovação da Inscrição no CMAS – (Modelo Anexo III)
2. Cópia do Estatuto Social (encaminhar se alterado no prazo de um ano);
3. Cópia da Ata da Eleição e Posse da Atual Diretoria (encaminhar se alterada no prazo de um ano);
4. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
5. Certidão Negativa de FGTS;
6. Certidão Negativa de INSS;
7. Balanço do ano anterior – 2024;
8. Cópia do Certificado de Registro no CMDCA- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, quando atuar neste segmento;
9. Relatório de Trabalho do ano de 2024 (Modelo de Relatório – Anexo V)
10. Plano de Trabalho para 2025 (Modelo de Plano – Anexo VI)

ANEXO II**Documentos necessários para a INSCRIÇÃO de ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL que ainda não tenham o registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro- CMAS**

1. Requerimento de Inscrição no CMAS – (Modelo Anexo IV)
2. Cópia do Estatuto Social Cópia da Ata da Eleição e Posse da Atual
3. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
4. Certidão Negativa de FGTS;
5. Certidão Negativa de INSS;
6. Certificado de Registro no CMDCA- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, quando atuar neste segmento;
7. Plano de Trabalho para 2025 (Modelo de Plano – Anexo VI)

ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMAS
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOCORRO**

Eu (Nome do Presidente), portador do RG (Nº) e CPF (nº), representante legal da organização (nome da entidade/organização), com CPNJ (nº), localizada no Endereço (inserir endereço completo), nesta cidade de Socorro/SP, venho requerer, a RENOVAÇÃO/MANUTENÇÃO da Inscrição desta entidade junto a este Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Socorro, cuja inscrição é de nº (citar o nº do ano anterior), bem como de seus serviços/projetos/programas.

Declaro estar ciente do conteúdo na Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre a convocação das entidades e organizações não governamentais de Assistência Social para a inscrição ou renovação/manutenção do registro junto CMAS de Socorro.

Socorro, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Presidente

ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMAS

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMAS DE SOCORRO

Eu (Nome do Presidente), portador do RG (Nº) e CPF (nº), representante legal da organização (nome da entidade/organização), com CPNJ (nº), localizada no Endereço (inserir endereço completo), nesta cidade de Socorro/SP, venho requerer, junto a este Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Socorro a Inscrição desta entidade.

Declaro estar ciente do conteúdo na Resolução nº 002/2025 que dispõe sobre a convocação das entidades e organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social para a inscrição ou renovação/manutenção do registro junto CMAS de Socorro.

Socorro, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Presidente

ANEXO V - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2025
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)**I. Identificação da Entidade:****I.1. Dados:**

Nome da Entidade: CNPJ:
Endereço completo:
Cidade: CEP:
E-mail: Telefones:
Data da Fundação:

I.2. Dados do Presidente:

Nome:
CPF: RG:
Endereço:
Cidade: CEP:
E-mail: Fone:
Mandato:

I.3. Títulos, Registros e Certificações da Entidade (se tiver):

Utilidade Pública Municipal:
Utilidade Pública Estadual:
Utilidade Pública Federal:
Registro no CMDCA:
Registro no CMAS:
CEBAS
(Descrever outras entidades de classe que a entidade é filiada, se houver)

I.4. Missão e Visão da Entidade (descrever a missão, visão da Entidade se definidos)**2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS** (descrever as finalidades da entidade descritas no Estatuto)**3. OBJETIVOS** (descrever os objetivos da entidade descritos no Estatuto)**4. DADOS DA GESTÃO**

- 4.1 – Origem dos Recursos – (descrever e indicar valores de onde são oriundos todos os recursos conforme o Balanço Patrimonial)
4.2- Infraestrutura física – (descrever como é a estrutura da entidade – nº de sala e suas utilidades, banheiros, cozinha, área de lazer se houver – inserir fotos)
4.3- Recursos Humanos (descrever o Nome, a Função, Forma de contratação, Carga Horária Semanal de todos os funcionários, inclusive dos voluntários; Se Voluntário, informar se tem o Contrato de voluntário)
4.4 – Diretoria e Conselhos (descrever o Nome, Função na Diretoria, tempo de mandato)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

(Relatar sobre os trabalhos realizados pela entidade. Segue abaixo alguns tópicos para direcionamento da descrição. Descrever os tópicos abaixo para cada serviço oferecido pela entidade ou organização. Se houver mais de um projeto/programa/serviço esse tópico deve ser repetir com as informações respectivas)

Nome do Serviço/Projeto/Ação:
Público Alvo:
Nº de Atendidos no Ano de 2024:
Identificação: (descrever o que é?)
Objetivo da ação:
Conteúdos Desenvolvidos durante o Ano de 2024:
Recursos Materiais Utilizados:

Recursos Humanos Utilizados:

Recursos Financeiros Utilizados:

Período de funcionamento:

Articulação da Rede:

Impacto Social Obtido como resultado da ação:

Informações Complementares, se houver.

5. TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

(Descrever as ações de treinamento da Equipe Técnica realizada no ano, com tema, carga horária, profissionais envolvidos, custos dos treinamentos)

6. AÇÕES DA DIRETORIA

(Descrever ações realizadas pela Diretoria, nº de reuniões no ano, principais decisões)

7. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E AS ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

ANEXO VI- MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)

I. Identificação da Entidade:

I.1. Dados:

Nome da Entidade: CNPJ:
Endereço completo:
Cidade: CEP:
E-mail: Telefones:
Data da Fundação:

I.2. Dados do Presidente:

Nome:
CPF: RG:
Endereço:
Cidade: CEP:
E-mail: Fone:
Mandato:

I.3. Títulos, Registros e Certificações da Entidade:

Utilidade Pública Municipal:
Utilidade Pública Estadual:
Utilidade Pública Federal:
Registro no CMDCA:
Registro no CMAS:
CEBAS
(Descrever outras entidades de classe que a entidade é filiada, se houver)

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (descrever as finalidades da entidade descritas no Estatuto)

3. OBJETIVOS (descrever os objetivos da entidade descritos no Estatuto)

4. DADOS DA GESTÃO

4.1 – Origem dos Recursos – (descrever as ações e projetos que se pretende realizar para arrecadar recursos para execução do Plano bem como, de onde vem o recurso da entidade e valores previstos)

4.2- Infraestrutura física – (descrever como deve ser a estrutura da entidade ideal para realização do Plano de Trabalho)

4.3- Recursos Humanos (descrever o Nome, a Função, Forma de contratação, Carga Horária Semanal de todos os funcionários, inclusive dos voluntários; Se Voluntário, informar se tem o Contrato de voluntário para a realização do Plano)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OU BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS QUE SERÃO REALIZADOS EM 2025.

(Relatar sobre os projetos que serão realizados pela entidade no ano do Plano de Trabalho. Segue abaixo alguns tópicos para direcionamento da descrição. Se houver mais de um projeto/programa/serviço esse tópico deve ser repetir com as informações respectivas))

Nome do Serviço/Projeto/Ação:

Público Alvo:

Objetivo Geral e Específico da Ação:

Nº de Usuários que se pretende atender na ação:

Identificação do Serviço: (descrever detalhadamente o que se pretende desenvolver, metodologia, conteúdo etc)

Recursos Materiais que serão utilizados:

Recursos Humanos que serão utilizados:

Abrangência Territorial:

Período de funcionamento:

Impacto Social Esperado:

5. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ E QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E AS ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO CMAS DE SOCORRO/SP

RESOLUÇÃO 03/2025

Dispõe sobre a convocação das organizações/serviços/programas/projetos governamentais que atuam diretamente e indiretamente com Assistência Social para fazerem a inscrição ou renovação do registro junto CMAS de Socorro, a apresentar os documentos, conforme formulário apresentado no Anexo I, desta Resolução e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.733/95, que institui o CMAS, bem como Lei 3.644 de 19 de Abril de 2012 e suas alterações; Considerando as recomendações do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo; Considerando o disposto pelos artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 15 da Resolução do CMAS nº 016/2012, que define os parâmetros municipais para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro; Considerando a deliberação obtida durante a sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 13/02/2025, Resolve:

Artigo 1º - Convocar a Secretaria Municipal de Cidadania para fazer a inscrição ou renovação de seus programas/serviços/projetos que atuam direta ou indiretamente na Assistência Social, junto ao CMAS de Socorro, a apresentar os documentos descritos no Anexo I ou II desta resolução, impreterivelmente até o dia 30/03/2025, na sede do CREAS de Socorro, localizado à Rua Barão de Ibitinga, nº 593 – Centro – Socorro/SP, aos cuidados da Presidente do CMAS de Socorro, Sra. Elizandra Bueno de Godoy, juntamente com o Requerimento de Solicitação devidamente preenchido e assinado – Modelo (Anexo III ou IV).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 27 de Fevereiro de 2025.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS de Socorro

ANEXO I**ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS DA SECRETARIA DE CIDADANIA NO CMAS**
(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA INTITUIÇÃO)**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA DE SOCORRO**

Eu (Nome da Secretária Municipal), portadora do RG (Nº) e CPF (nº), SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA, da Prefeitura Municipal de Socorro, localizada no Endereço (inserir endereço completo), nesta cidade de Socorro/SP, venho requerer, junto a este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Socorro a **Inscrição/Renovação de Inscrição dos seguintes programas/projetos/serviços**, ofertados pela minha secretaria:

- (descrever o nome dos serviços/programas/projetos);
- (descrever o nome dos serviços/programas/projetos);

Declaro estar ciente do contido na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre a inscrição/renovação do Certificado de Inscrição nesse Conselho.

Socorro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Secretária Municipal

ANEXO II - RELATORIO DE TRABALHO do Ano de 2024 e
PLANO DE TRABALHO de 2025**I. Informações sobre a Secretaria de Cidadania**

Secretário Responsável:
Formação:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

2. Informações sobre os Equipamentos Públicos da pasta:**2.1 - CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**

Nome do Coordenador:
Formação:
Endereço:
Telefones: E-mail:
Colaboradores:

Nome Completo	Forma de Contrato	Função	Carga Horária	Responsável pelo(s) projetos/programas

Identificação dos Serviços/Projetos/Programas

2.1.1 Nome do Programa/Serviço/Projeto – (para todos os serviços ofertados voltados à criança e ao adolescente deve-se preencher as informações abaixo)

Técnicos Responsáveis pela ação:
Formação:
Carga horaria: Forma de contratação:
Endereço de realização da ação:
Fone: E-mail:
Programa implantado desde:
Dia e horário de funcionamento:

Recursos Humanos utilizados:
 Recursos estruturais utilizados:
 Origem dos Recursos:
 Equipe de Apoio:

Nome Completo	Função na ação	Carga Horaria	Forma de Contrato

Público Alvo:
 Nº de Atendidos em:

Janeiro de 2024	Dezembro de 2024

Descrição das Atividades Desenvolvidas em 2024: (Resumo detalhado sobre as atividades a que se propõe o projeto, nº de encontros, temas trabalhados, nº de participantes nos encontros)

Principais desafios encontrados:
 Principais objetivos alcançados:

Como se dá a articulação da ação com os demais equipamentos da REDE:
 Planejamento anual detalhado para as ações que se pretende desenvolver em 2025:

2.1.2 DESCRIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – (CESTA BÁSICA/ BOLSA FAMÍLIA/ VIVA LEITE/ ISENÇÃO DE TAXAS DE SEPULTAMENTO/ EMISSÃO DE CERTIDÕES/ 2ª VIA DE DOCUMENTOS/ PASSAGENS DE ONIBUS, ALUGUEL SOCIAL/ ETC.)

Responsável Técnico pela ação:

Formação: Forma de contratação:

Carga horária:
 Endereço de realização da ação: E-mail:

Fone:
 Programa implantado desde:
 Recursos Humanos utilizados:
 Recursos estruturais utilizados:
 Dia e Horário de seu funcionamento:

Equipe de Apoio:

Nome Completo	Função na ação	Carga Horaria	Forma de Contrato

Origem dos Recursos:
 Público Alvo:
 Nº de Atendidos em:

Janeiro de 2024	Dezembro de 2024

Descrição das Atividades Desenvolvidas em 2025: (nº de encontros, temas trabalhados, nº de participantes)

Principais desafios encontrados:
 Principais objetivos alcançados:

Como se dá a articulação da ação com os demais equipamentos da REDE:
 Planejamento anual detalhado para as ações que se pretende desenvolver em 2025:

2.2 CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Nome do Coordenador:
 Formação:
 Endereço:
 Telefones: E-mail:
 Colaboradores:

Nome Completo	Forma de Contrato	Função	Carga Horária	Responsável pelo(s) projetos/programas

Identificação dos Serviços/Projetos/Programas:

2.2.1. Nome do Programa/Serviço/Projeto – (para todos os serviços ofertados voltados à criança e ao adolescente deve-se preencher as informações abaixo)

Técnicos Responsáveis pela ação:

Formação:

Carga horária:

Forma de contratação:

Endereço de realização da ação:

Fone:

E-mail:

Programa implantado desde:

Recursos Humanos utilizados:

Recursos estruturais utilizados:

Dia e Horário de seu funcionamento:

Equipe de Apoio:

Nome Completo	Função na ação	Carga Horaria	Forma de Contrato

Origem dos Recursos:

Público Alvo:

Nº de Atendidos em:

Janeiro de 2024	Dezembro de 2024

Descrição das Atividades Desenvolvidas em 2025: (nº de encontros, temas trabalhados, nº de participantes)

Principais desafios encontrados:

Principais objetivos alcançados:

Como se dá a articulação da ação com os demais equipamentos da REDE:

Planejamento anual detalhado para as ações que se pretende desenvolver em 2025:

COMUSA

Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 18 de Março de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA CONVOCA seus conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 24/03/2025 às 15h, na Sala dos Conselhos, localizado na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, S.P.

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA 24/03/2025

- 1 - Informes dos Conselheiros e da Mesa Diretora e Temas para Pauta do Dia
- 2 - Desligamentos de conselheiros e conselheiras a pedido, e recomposição do Conselho.
- 3 - Apresentação do Plano de Trabalho para a 1a. Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Principais pontos:
 - * Criação das comissões
 - * Atribuição das comissões
 - * Projeto Metodológico da Conferência
 - * Discussão e Aprovação do Regimento Interno
 - * Plano de Trabalho das comissões criadas
- 4 - Deliberações
- 5 - Definições da Pauta da Reunião Ordinária de abril.
- 6 - Encerramento

Antonio José Rollas de Brito
Presidente do COMUSA

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2025**

“Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega do título “Mulher de Excelência – Conceição Fontana.”

TIAGO MINOZZI FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene, nos termos da Resolução n.º 05/2023, para a entrega do título “Mulher de Excelência – Conceição Fontana” às seguintes mulheres que se destacaram em prol do Desenvolvimento do Município de Socorro:

- I.** Ana Maria Fontana Bernardi;
- II.** Flávia Balderi;
- III.** Débora de Oliveira Sartori.

Art. 2.º A entrega do título “Mulher de Excelência – Conceição Fontana” será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e as homenageadas.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de março de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal